



DECRETO Nº 051/2020

SANTA FE DE GOIÁS, AOS 04 DE MAIO DE 2020.

*“Dispõe sobre Exoneração de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias”.*


**A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Fica a partir desta data, exonerado o Sr. MARCOS CANDIDO GALVÃO, ocupante do cargo de Assessor Especial II, lotado na Secretaria Municipal de Transportes e Obras.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS**, aos 04 dias do mês de Maio de 2020.

**Publique-se e registre.**

  
**MARIA ERLY DA SILVA SIQUEIRA**  
Prefeita Municipal